

-----**ACTA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE SETEMBRO DE 2003:** .....

-----No dia vinte e dois de Setembro do ano dois mil e três, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores Presidente, Eng.º Civil António Jorge Nunes e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr.ª Isabel Maria Lopes, Dr.ª Sandra Maria Afonso da Silva, Dr. José Leonel Branco Afonso e Dr.ª Ana Maria Rodrigues de Carvalho, a fim de se realizar a décima oitava Reunião Ordinária desta Câmara Municipal. ....

-----Estiveram presentes para secretariar, a Directora de Departamento da Administração Geral e Gestão Financeira, Dr.ª Maria Mavilde Gonçalves Xavier, os Chefes das Divisões Administrativa e Financeira, António Eugénio Gonçalves Mota e Manuel António Chumbo e a Chefe de Secção, Maria Aida Terrão Carvalho Vaz.....

-----Ainda estiveram presentes, o Director do Departamento Sócio-Cultural, Dr. Eleutério Manuel Alves, os Chefes das Divisões, Defesa do Ambiente, Arqt.º João Pedro Gradim Ribeiro, Recursos Endógenos, Eng.º Orlando António Sousa Gomes e de Obras, Eng.º José Manuel da Silva Marques. ...

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** .....

-----**Intervenção do Sr. Presidente.** .....

-----O Sr. Presidente deu conhecimento que no dia 21 procedeu à inauguração da Sede da Junta de Freguesia de Grijó de Parada. ....

-----Ainda informou que no próximo dia 28 de Setembro, vai ter lugar a inauguração da Estrada Municipal de ligação entre as Freguesias de Baçal a Rabal, presidida por Sua Excelência o Secretário de Estado das Obras Públicas, Eng.º Jorge Costa. ....

-----**Intervenção do Sr. Vice-Presidente:** .....

-----**Dia Europeu sem carros** .....

-----O Sr. Vice Presidente referiu-se à importância deste evento, nomeadamente com as questões relacionadas com o ambiente e mais uma vez a Câmara Municipal de Bragança aderiu ao evento com o objectivo de chamar a atenção das pessoas para a importância de andar a pé e os efeitos negativos do uso de automóvel nos Centros Históricos. ....

-----Fez um apelo à utilização dos meios de transportes alternativos e menos poluentes designadamente os transportes públicos urbanos. ....

-----Informou que está a efectuar-se uma amostragem dentro das zonas interditas e fora em termos da medição de ruído e poluição, da qual será dada conhecimento na próxima reunião. ....

-----No âmbito desta campanha irá realizar-se um sorteio em colaboração com a Associação Comercial, Industrial e de Serviços e endereçou o convite aos presentes para dar um passeio pelos locais interditos ao trânsito. ....

-----**Intervenção dos Srs. Vereadores Dr. Leonel Afonso e Dr<sup>a</sup>. Ana Maria de Carvalho:** .....

-----Os Srs. Vereadores apresentaram as seguintes questões: .....

----- **MMB - Parque de Estacionamento** .....

-----Para conhecimento solicitamos informação acerca da utilização diária do parque de estacionamento do MMB, para utentes, desde o momento da instalação do sistema de barreiras de controlo de entradas e saídas, até 30 de Setembro de 2003, indicando: .....

a) número de utilizadores diários, segundo os parâmetros do tarifário em vigor; .....

b) número total de utilizadores diários; .....

c) número total de utilizadores mensais.....

-----**Plano de Urbanização:** .....

-----Segundo cremos têm sido levados a efeito estudos e desenvolvidos trabalhos técnicos especializados tendentes à concepção/elaboração do **PU**, instrumento fundamental no âmbito do planeamento e gestão do território municipal. ....

-----No sentido de sobre ele reflectir e poder proporcionar a discussão, em sede própria, de algumas ideias e problemas, genéricos, no âmbito do ordenamento territorial, solicitamos que nos seja fornecida a actual versão de trabalho ou versão provisória do PU. ....

-----**Construção do PPI e Orçamento de 2004.** .....

-----Na continuidade do prometido na Reunião anterior, propõem alguns contributos para a construção do Plano Plurianual de Investimento e Orçamento de 2004 e hoje, os pontos seleccionados vão para a área rural do Concelho. ....

-----**“Educação** .....

-----Depois de abordado em várias reuniões ordinárias (24 de Junho, 12 de Agosto de 2002 e 13 de Janeiro de 2003), retomamos, agora, o assunto perspectivando-o em termos de Plano e Orçamento/2004. ....

-----Quanto a abordagens relativas à política de educação pré-escolar e de educação básica remetemos para as considerações então apresentadas (gestão, administração e rede escolar). .....

-----A transferência de competências várias, do Ministério da Educação para os municípios não constitui, só, uma previsão, mas sim um dado adquirido que decorre da evolução legislativa que se tem registado e da que está em preparação. ....

-----Detendo-nos no essencial das actuais competências autárquicas é necessário realizar trabalho prospectivo e reestruturar a rede escolar básica existente, porque desumanizada, dessocializada, dispersa, anacrónica em matéria de qualidade de equipamentos e de manutenção difícil e dispendiosa. ....

-----Propomos que se avance, decisivamente, com a concepção da Carta Educativa do Concelho, perspectivando a criação de Centros Escolares, inseridos num contexto abrangente de ordenamento e gestão do território (em articulação com o Plano Director Municipal), tendo como meta a melhoria da educação, do ensino, da cultura, dos equipamentos colectivos, das infra-estruturas básicas e do desenvolvimento económico e social sustentado da área rural do concelho. ....

-----Para o efeito, é necessário conferir-lhe suporte financeiro, preparar e otimizar candidaturas aos fundos comunitários. Eis uma boa proposta para que o desejo do Sr. Presidente em dedicar o ano de 2004 à área rural, se cumpra. ....

-----**Mercado Municipal de Gado** .....

-----Visto tratar-se de um equipamento indispensável para o apoio a uma das actividades económicas mais significativas do concelho, propomos que seja acelerado todo o processo inerente à sua construção, cuja previsão de conclusão aponta, apenas, para 2006. Propomos, também, que seja iniciado um processo de consulta aos principais agentes, para definir ,a sua localização, na área urbana ou rural. ....

-----**Abastecimento de Água nas Freguesias Rurais** .....

-----Propomos que sejam delineadas estratégias de investimento e implementadas soluções técnicas eficazes para o problema do abastecimento de água potável, com o necessário suporte orçamental, a freguesias carênciadas, garantindo o bem estar das populações e tornando-as mais atractivas sob diversos pontos de vista. A título de mero exemplo, sugerimos, apenas, dois casos: Izedo e Grijó de Parada. ....

-----**Saneamento Básico nas Freguesias Rurais** .....

-----Parece-nos essencial e prioritário, do ponto de vista ambiental, que seja ponderada cabimentação orçamental para fazer face a concepção de projectos de execução e instalação de sistemas depuradores e de tratamento nas redes de esgotos/saneamentos em funcionamento.

-----Estabelece-se como prioridade, nesta intervenção, as freguesias ribeirinhas, considerando as variáveis ecológica, económica e de preservação da fauna. Aliás será legítimo questionar porque há peixe no Tera/Puebla de Sanábria, bem como noutros rios e barragens espanholas e está praticamente extinto nos nossos cursos de água, dos menos representativos aos mais significativos? .

-----No entanto sabemos bem, que para além da variável ecológica, há outras que não estão sob controlo". .....

-----**Intervenção do Sr. Presidente em resposta aos Srs. Vereadores:** .....

-----**MERCADO MUNICIPAL:** Relativamente a esta questão o Sr. Presidente informou que irá junto da Sociedade exploradora do Mercado Municipal, obter as informações solicitadas. ....

-----**Plano de Urbanização:** Quanto a este assunto, o Sr. Presidente solicitou a intervenção do Sr. Vereador, Arqt.º. Nuno Cristóvão, tendo este, informado que brevemente será apresentado o Plano para discussão e aprovação. Informou ainda que irá ser realizada uma reunião de trabalho com a DRAOT – Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território, para ultimar a conclusão do mesmo. ....

-----O Sr. Presidente endereçou o convite aos Srs. Vereadores para estarem presentes nesta reunião e com a equipa do projecto esclarecerem todas as questões que se lhe depararem. ....

-----**Construção do PPI e Orçamento de 2004:** O Sr. Presidente registou o contributo dos Srs. Vereadores e a oportunidade do mesmo, uma vez que, neste momento o processo está a ser desenvolvido. ....

-----**Parecer sobre a altura de guardas em espaços públicos onde circulam peões** - O Sr. Presidente procedeu à entrega aos Srs. Vereadores do parecer técnico, sobre o problema de segurança no túnel do prolongamento da Avª. Sá Carneiro. ....

-----**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA PARTICIPAÇÃO DESTA CÂMARA MUNICIPAL NA REPRESENTAÇÃO DO STAND “ NORTE DE PORTUGAL” NO CERTAME BARCELONA MEETING POINT 2003:** .....

-----O Sr. Presidente deu conhecimento do contrato assinado com a APOR e que a seguir se transcreve: .....

-----Considerando que a Câmara Municipal de Bragança pretende participar na Feira a realizar em Barcelona MEETING POINT, entre 21 e 24 de Outubro de 2003, integrado numa representação do stand " NORTE DE PORTUGAL"; .....

-----Considerando ainda que a APOR – Agência para a Modernização do Porto, S.A., é a entidade responsável pela referida participação e representação; .....

-----Foi celebrado o seguinte contrato com a APOR – Agência para a Modernização do Porto, S.A., ao abrigo da alínea d), do n.º.1 do Artº. 86º, do Decreto-Lei n.º. 197/97, de 08 de Junho, por se tratar da única empresa a prestar este serviço no referido evento. ....

-----“ **CONTRATO** .....

----- ENTRE: .....

-----**APOR** - Agência para a Modernização do Porto, S,A., sociedade comercial com sede na Rua Justino Teixeira, 861 -4300-281 Porto, adiante designada como Primeira Outorgante, representada por Mário Manuel Fernandes Martins e por Jorge Dinis Freitas dos Santos, .....

-----e .....

-----**Câmara Municipal de Bragança**, representada pelo Exmo. Senhor Presidente Engº António Jorge Nunes, adiante designada como Segunda Outorgante, é celebrado, pelo presente documento, o contrato que estipula os termos da participação no Stand "**Norte de Portugal**", na feira Barcelona Meeting Point (BMP 2003) a realizar-se em Barcelona, entre 21 e 24 de Outubro de 2003, que passará a reger-se nas seguintes cláusulas: .....

----- **Cláusula Primeira** .....

----- 1- A Primeira Outorgante obriga-se a organizar a participação da representação do "**Norte de Portugal**" na BMP 2003, nos termos deste contrato, responsabilizando-se pela direcção e orientação dessa participação; .....

----- 2- A Primeira Outorgante obriga-se a informar a Segunda Outorgante de todas as condições de participação. ....

----- **Cláusula Segunda** .....

-----A Segunda Outorgante terá os direitos e deveres, em termos materiais, logísticos e instrumentais que constam de documento Anexo ao Contrato, com enumeração discriminativa das condições de representação e participação. ....

----- **Cláusula Terceira** .....

----- A Segunda Outorgante obriga-se, pela sua participação na representação do "**Norte de Portugal** " na BMP 2003, a pagar à Primeira Outorgante, em contrapartida dos serviços prestados

pela Primeira Outorgante, o montante de € 6 235,00 (seis mil duzentos e trinta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal, com vencimento em duas tranches, uma de 30% à data de assinatura deste Contrato e outra de 70% em Outubro de 2003. ....

----- **Cláusula Quarta** .....

----- 1 - Se, por facto imputável à Segunda Outorgante, não se tornar possível a sua participação no identificado certame, os valores já entregues consideram-se perdidos a favor da Primeira Outorgante. ....

----- 2 - Se, por facto imputável à Primeira Outorgante, não se tornar possível a participação da Segunda Outorgante no certame, a Primeira Outorgante fica obrigada a devolver à Segunda Outorgante, o valor ou valores que dela haja recebido, extinguindo-se quaisquer dívidas que a Segunda Outorgante, eventualmente, tenha em consequência da elaboração do presente contrato. ....

----- **Cláusula Quinta** .....

----- Para a resolução de todo e qualquer litígio decorrente da interpretação ou execução do presente contrato, as partes estipulam o foro da comarca do Porto como renúncia expressa a qualquer outro. --

----- Porto, 15 de SETEMBRO de 2003 .....

----- A Primeira Outorgante .....

----- A Segunda Outorgante” .....

----- Tomado conhecimento. ....

----- **ORDEM DO DIA:** .....

----- **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2003:** .....

----- Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal. ....

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida acta. ....

----- **LEGISLAÇÃO:** - Foi presente a seguinte legislação: .....

----- **Despacho Normativo n.º 36/2003, do dia 03 de setembro**, do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, que altera o Despacho Normativo n.º. 45-A/2000, de 31 de Dezembro, que autoriza a Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU) a realizar contratos-programa com os municípios para a promoção do desenvolvimento económico dos núcleos urbanos, tendo como base a sua requalificação urbanística e ambiental. ....

----- Tomado conhecimento. ....

----- **DIVISÃO FINANCEIRA** .....

-----**SUBSIDIOS E COMPARTICIPAÇÕES:** .....

-----Presente um ofício da Fábrica da Igreja de Castrelos, a solicitar a comparticipação até ao montante de € 8.000,00, para apoio à reconstrução da Igreja Paroquial de Conlelas, caso essa verba venha a ser necessária, face à candidatura efectuada junto da CCRN. ....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e emitir certidão de compromisso, em conformidade. ....

-----**Associação de Cicloturismo de Bragança.** .....

-----Foi deliberado, por unanimidade, antecipar o pagamento da verba de €2.500,00, atribuída a título de subsídio, à referida Associação, por deliberação de 24 de Março de 2003, a pagar até final do primeiro semestre de 2004, para Setembro de 2003. ....

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio complementar no valor de €5.000,00, a pagar oportunamente, para apoio à construção da sua sede social. ....

-----**MODIFICAÇÃO Nº. 7 E ALTERAÇÃO Nº. 6 AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO E ORÇAMENTO ORDINÁRIO PARA O ANO ECONÓMICO DE 2003:** .....

-----Presente a modificação nº. 7 e a 6ª. alteração ao Orçamento Ordinário Municipal, para o corrente ano, que apresenta anulações no valor de € 737.000,00 e reforços de igual valor. ....

-----Presente a modificação nº. 7 e a 6ª. alteração ao Plano Plurianual de Investimento, que apresenta anulações no valor de € 575.000,00 e reforços no valor de € 475.000,00. ....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprová-las. ....

-----**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** - Presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 19.09.2003, que apresenta os seguintes saldos: .....

-----Dotações Orçamentais ..... € 825.106,95

-----Dotações não Orçamentais ..... € 840.015,95

-----Tomado conhecimento. ....

-----**MAPA SÍNTESE DE PAGAMENTOS:** O Sr. Presidente informou que no mês de Agosto foram efectuados pagamentos num total de 3.558.657,00 € assim discriminados: .....

-----Juntas de Freguesia: ..... 42.400,00 €

-----Fornecedores: ..... 357.203,00 €

-----Empreiteiros: ..... 2.120.993,00 €

-----Diversos: ..... 890.325,00 €

-----Subsídios/Associações: ..... 147.736,00 €

-----Tomado conhecimento. ....

----- **DEPARTAMENTO SÓCIO-CULTURAL:**.....

-----**ACORDO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A FUNDAÇÃO INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO E A CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:**.....

-----Pelo Director de Departamento Sócio Cultural, foi apresentada a seguinte proposta: .....

-----“Considerando que: .....

-----O Teatro Municipal de Bragança tem o início de actividade previsto para o próximo mês de Dezembro de 2003;.....

-----A Câmara Municipal procedeu à contratação de três Técnicos Profissionais para este equipamento; .....

-----A contratação do pessoal exigia formação técnica e teórica adequada às diversas áreas funcionais a ser ministrada por formadores de reconhecido prestígio e competência; .....

-----Através do Instituto Politécnico do Porto, sob responsabilidade do Sr. Arquitecto José Prata, decorreu uma primeira fase de formação técnica no Teatro Sá de Miranda em Viana do Castelo;.....

-----Considerando ainda que:.....

-----Se torna necessário uma segunda fase de formação teórica a desenvolver no Instituto Politécnico do Porto, com uma componente prática em contexto de trabalho a decorrer em Bragança;

-----Se torna necessário proceder à elaboração da Ficha Técnica e das Normas de funcionamento e operação técnica do Teatro Municipal de Bragança; .....

-----O Instituto Politécnico do Porto elaborou através de acordo de prestação de serviços, as especificações para o caderno de encargos do concurso público de concepção e construção do Teatro Municipal; .....

-----O Instituto Politécnico do Porto, através de acordo de prestação de serviços procedeu à análise técnica das propostas aceites ao concurso atrás referido; .....

-----O Instituto Politécnico do Porto fez o acompanhamento e fiscalização da execução do projecto de construção do Teatro Municipal, nas áreas técnicas específicas – acústica, áudio, iluminação de cena, intercomunicação técnica, mecânica de cena e vídeo; .....

-----Propõe-se nos termos da alínea d), nº 1 do artº 86º do D.L. 197/99 de 18 de Junho, a celebração por ajuste directo à Fundação Instituto Politécnico do Porto, do seguinte acordo de prestação de serviços”.....

-----Entre a Fundação Instituto Politécnico do Porto e a Câmara Municipal de Bragança é firmado o acordo de prestação de serviços nos termos dos números seguintes:.....

-----Primeiro- Âmbito: - Direcção técnica da fase de ensaios, testes e programação inaugural do Teatro Municipal de Bragança nas áreas técnicas específicas, descritas nos pontos seguintes: .....

-----Segundo – Trabalhos a Efectuar: - Apoio à Direcção do Teatro Municipal de Bragança na elaboração da Ficha Técnica e das normas de funcionamento e operação técnica do TMB.....

-----Enquadramento da formação em exercício do pessoal técnico contratado pelo CMB. ....

-----Articulação de formações específicas dispersas, a prestar por fornecedores e instaladores da empreitada de concepção/construção. ....

-----Terceiro- Equipa:- Arquitecto José Prata (em representação da FIPP e do IPP) Chefe da equipa, coordenação e audiovisuais.....

-----Ernesto Costa (Colaborador do IPP) Direcção Técnica, Iluminação de cena e Mecânica de cena; . ....

-----Margarida Garcia (Técnica do IPP), Vídeo: .....

-----Gustavo Almeida (Docente da ESMAE/IPP), Áudio: .....

-----Ana Carolina Oliveira( Directora de cena do THC da FIPP) Direcção de Cena.....

-----Quarto – Prazo de execução :- Os trabalhos terão a duração de seis meses a contar da data de assinatura do presente acordo;.....

-----A data de inicio dos trabalhos e/ou a sua duração, poderá ser ajustada, por acordo entre as partes, se se verificarem alterações significativas às datas previstas para a programação inaugural.....

-----Quinto – Encargos :- Honorários das especialidades – 9.250,00 € .....

-----Despesas com logística do processo, deslocações e estadias - 2.090, 00 € .....

-----Fundo de reserva- 1.260,00 € ; .....

-----Total - 12.600,00 € .....

-----Ao valor total acresce IVA à taxa legal. ....

-----Sexta – Condições de Pagamento - A liquidação dos encargos referidos no ponto anterior será efectuada de acordo com o seguinte mapa:.....

-----50% na assinatura do presente acordo;.....

-----50% no termo do prazo acordado. ....

-----Sétima – Outras disposições:- Imediatamente após a entrada em vigor do presente acordo, será elaborado um plano de trabalhos do qual constará a descrição e calendarização previstas para as acções a efectuar, servindo de base para a instrução de folhas de obra por acção, que serão assinadas pelos participantes e validadas pela coordenação da equipa e pela direcção do Teatro Municipal de Bragança. ....

-----Até trinta dias, após o termo deste acordo, será elaborado um relatório de actividades, incluindo todos os documentos referidos neste artigo e um parecer que reflecta a avaliação conjunta dos responsáveis pelo plano de trabalhos .....

-----Deste relatório será dado conhecimento protocolado às respectivas instituições.”.....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o referido acordo de prestação de serviços, nos termos da proposta apresentada.....

-----**Por se verificar a urgência de deliberação imediata e em cumprimento do estabelecido no artigo 83º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, foi deliberado, por unanimidade, incluir nesta reunião os seguintes assuntos ;**.....

-----**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO/GRUPO DESPORTIVO DE BRAGANÇA:** .....

-----Pelo Director de Departamento Sócio Cultural foi apresentada a seguinte proposta .....

-----1 – Pelo ofício nº 21 de 26 de Setembro de 2003, o Grupo Desportivo de Bragança, apresentou um Programa de Desenvolvimento Desportivo para a época desportiva de 2003/2004, solicitando à Câmara Municipal de Bragança a celebração de um contrato - programa nesse âmbito. ...

-----2 – Da análise do documento, salientamos como objectivos principais e mais relevantes, os seguintes: .....

-----Promover o desenvolvimento do desporto no concelho de Bragança, particularmente junto das camadas mais jovens da população. ....

-----Desenvolver a prática do desporto de formação nas diversas vertentes desportivas amadoras. ...

-----Colaborar com as Escolas, no fomento do desporto e na captação de jovens para a prática do desporto. ....

-----Promover intercâmbios com outras Associações desportivas e Clubes, fomentando o convívio e o espírito de competição. ....

-----Aumentar o número de atletas amadores a praticar desporto. ....

-----3 – Considerando: .....

-----Os objectivos atrás definidos no fomento do desporto das camadas mais jovens da população;

-----O esforço que o Grupo Desportivo de Bragança vem desenvolvendo na promoção de prática desportiva e através dela na promoção do nome e da imagem da cidade e concelho de Bragança; .....

-----Os custos acrescidos que a participação no campeonato nacional da 2ª divisão B (amadores seniores) e no campeonato nacional de juniores A acarretam ao Grupo Desportivo de Bragança; .....

-----O facto de a Câmara Municipal de Bragança vir concedendo ao longo dos últimos anos apoio financeiro ao Grupo Desportivo de Bragança; .....

-----4 – Ao abrigo do disposto no D.L. nº 432/91 de 6 de Novembro e da Lei nº 1/96 de 30 de Janeiro com as alterações ulteriores, propõe-se: .....

-----4.1 – A aprovação da proposta do Programa de Desenvolvimento Desportivo apresentada pelo Grupo Desportivo de Bragança para a época 2003/2004. ....

-----4.2 – A celebração de um contrato-programa com o Grupo Desportivo de Bragança, nos termos seguintes: .....

----- **CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**.....

-----**Entre:** .....

-----A Câmara Municipal de Bragança, pessoa colectiva nº 506215547 neste acto legalmente representada pelo seu Presidente, Engº António Jorge Nunes como primeiro outorgante e; .....

-----O Grupo Desportivo de Bragança, Agremiação Desportiva fundada em 11 de Junho de 1943, com sede em Bragança, neste acto legalmente representado pelo Presidente da Comissão Administrativa, Engº Amílcar José Pires Lousada como segundo outorgante, .....

-----É celebrado o presente Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo, ao abrigo do disposto no D.L. nº 432/91 de 6 de Novembro com referência à Lei nº 1/90 de 13 de Janeiro e que se rege pelas cláusulas seguintes: .....

-----**I** .....

-----**(Objecto)** .....

-----1 – O presente contrato-programa tem por objecto a cooperação entre os outorgantes destinada à execução de um Programa de Desenvolvimento Desportivo, consubstanciado no fomento da prática pela população juvenil, de diversas modalidades desportivas no concelho de Bragança. ....

-----2 – Caberá ao 2º outorgante levar a cabo a concretização das acções especificadas a folhas 12 a 14 do Programa referido no número anterior, de acordo com os termos do presente contrato. ....

-----**II** .....

-----**(Encargos)**.....

-----A determinação do valor da comparticipação fixado na cláusula seguinte, reporta-se a uma estimativa de encargos para a execução do presente contrato, orçada em 202.500 € (duzentos e dois mil e quinhentos euros) com base no cronograma financeiro apresentado pelo segundo outorgante a folhas 12 a 14 do seu Programa de Desenvolvimento Desportivo.....

-----**III** .....

-----**(Comparticipação)** .....

-----1 - Para a prossecução dos objectivos que se pretendem atingir com a celebração do presente contrato-programa, o Município de Bragança concede ao Grupo Desportivo de Bragança a participação de 202 500€ (duzentos e dois mil e quinhentos euros) a pagar em 8 prestações iguais e mensais de 23.750,00€ (vinte e três mil setecentos e cinquenta euros ) com início no mês de Outubro de 2003, sendo os restantes 12 500€ (doze mil e quinhentos euros ) imputados ao Torneio Internacional de Futebol Juvenil, Nordeste Cup e pagos após a sua realização. ....

-----2 – As receitas da publicidade estática no Estádio Municipal revertem para o segundo outorgante, reservando-se ao primeiro outorgante o direito de não autorizar naquele recinto desportivo, publicidade que de alguma forma possa ser considerada atentatória do bom nome da cidade ou dos valores éticos e morais dos cidadãos.....

-----**IV** .....

-----**(Obrigações do segundo outorgante)** .....

-----O segundo outorgante compromete-se no âmbito do presente contrato, a: .....

- a) Cumprir integralmente os objectivos nele consignados, de acordo com o Programa de Desenvolvimento Desportivo por si apresentado, dando execução ao correspondente cronograma financeiro e prazo de execução. ....
- b) Apresentar ao primeiro outorgante para aprovação, relatórios intercalares de avaliação das actividades desportivas constantes deste Contrato-Programa, durante os meses de Dezembro de 2003, Março e Junho de 2004. ....
- c) Apresentar ao primeiro outorgante até 15 de Setembro de 2004, um relatório final de execução do Contrato. ....
- d) Prestar ao primeiro outorgante todas as informações por este solicitadas acerca da execução do presente contrato. ....
- e) Promoção do nome e imagem de Bragança, através do uso exclusivo nas camisolas de logotipo recomendado e fornecido pela Câmara Municipal de Bragança. ....

-----**V** .....

-----**(Cumprimento do contrato)**.....

-----1 – O atraso do segundo outorgante, no cumprimento do prazo fixado no presente contrato-programa, concede ao primeiro outorgante o direito de fixar novo prazo de execução, o qual, se novamente violado por razões imputáveis àquele, concede a este o direito de resolução do presente contrato. ....

-----2 – A resolução do presente contrato, nos termos do número anterior, efectuar-se-á através da respectiva notificação ao segundo outorgante, por carta registada com aviso de recepção. ....

-----3 – Qualquer alteração ou adaptação promovidas pelo segundo outorgante aos objectivos ou resultados ora previstos no Programa de Desenvolvimento Desportivo que esteve na base do presente contrato, carece de acordo escrito prévio do primeiro outorgante. ....

-----**VI** .....

-----**(Acompanhamento e avaliação)**

-----O acompanhamento e controlo de execução deste contrato rege-se pelo disposto no artº 14º do D.L. 432/91 de 6 de Novembro. ....

-----**VII** .....

-----**(Duração do contrato)** .....

-----Sem prejuízo da revisão do acordo entre as partes contratantes, o período de vigência deste contrato decorre desde a data da sua assinatura até 15 de Setembro de 2004. ....

-----**VIII** .....

-----**(Entrada em vigor)** .....

-----O presente contrato-programa entrará em vigor na data da sua assinatura, no cumprimento do disposto no nº1, do artº 11º, do D.L. nº 432/91 de 6 de Novembro. ....

-----**IX** .....

-----**(Publicação)** .....

-----No cumprimento do disposto no nº5 do artº 10º do D.L. nº 432/91 de 6 de Novembro, o presente contrato-programa será publicado na II Série do D.R. ....

-----**X** .....

-----**(Documentos complementares)** .....

-----A proposta do Programa de Desenvolvimento Desportivo bem como o Cronograma financeiro/Previsão de custos apresentados pelo segundo outorgante, a folhas 12 a 14, fazem parte integrante do presente contrato - programa. “.....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, com os votos a favor dos Srs. Presidente e Vereadores, Eng.º Rui Caseiro, Dr.ª Isabel Lopes, Arq.º Nuno Cristóvão e Dr.ª Sandra Afonso e duas abstenções dos Srs. Vereadores, Dr.º Leonel Afonso e Dr.ª Ana Maria de Carvalho, aprovar o referido contrato- programa de desenvolvimento desportivo.. ....

-----Os Senhores Vereadores, que se abstiveram, apresentaram a seguinte declaração de voto: .....

-----“ Abstemo-nos, porque embora em concordância com os pressupostos gerais e de progressiva autonomização na busca de soluções para as receitas, em função do que expressamos nas reuniões ordinárias de 12 de Maio e 08 de Setembro de 2003 e com a revisão das verbas envolvidas no anterior protocolo, pela subida de Divisão foi criada uma expectativa positiva ao G.D.B.....

-----Assim ,pensamos que para esta época futebolística, no novo escalão competitivo, deveria haver um aumento significativo nas verbas a conceder, enquanto não forem adoptadas as soluções que propusemos .” .....

-----**SECTOR/EDUCAÇÃO:** .....

-----**ACÇÃO SOCIAL/TRANSPORTES – ISENÇÃO /REDUÇÃO DO PREÇO DOS PASSES ESCOLARES PARA O ANO LECTIVO 2003/2004.**.....

-----Pelo Director de Departamento Sócio Cultural, foi apresentada a seguinte proposta: .....

----- “Propõe-se a redução ou isenção no preço dos passes escolares dos alunos economicamente carênciados, em quadro que abaixo se transcreve, cuja distribuição por escalão foi efectuada de acordo com a tabela de reduções e isenções do preço dos passes para o ano lectivo 2003/2004, aprovada em reunião de Câmara realizada no dia 25-08-03. ....

NOME	RESIDÊNCIA	COMP. CÂMARA	ESC.
NUNO MIGUEL CASEIRO AFONSO	BABE	104.13	C
MARIA DELFINA M. GONÇALVES	BABE	208.26	A
NORBERTO CÉSAR FERNANDES ALVES	BABE	208.26	A
SÓNIA SOFIA FERNANDES BERÇA	BABE – LAVIADOS	293.70	A
CLAÚDIA SALOMÉ FERNANDES BERÇA	BABE – LAVIADOS	293.70	A
VASCO GONÇALO ALVES LOPES	BAÇAL	62.35	C
LISA AUDETE ESTEVES GONÇALVES	BAÇAL	124.70	A
PAULO JORGE LOPES VIDAL	BAÇAL	124.70	A
JAIME CARLOS GOMES CRUZ	BAIRRO S. SEBASTIÃO RUA PRIOR DO CRATO N.º 8 1º ANDAR BRAGANÇA	74.80	A
CARLOS ALEXANDRO QUEVEDO FERREIRA	ALTO DAS CANTARIAS RUA JOÃO FERNANDES N.º 6 2º DIO BRAGANÇA	74.80	A
ERIC MACIAS SÃO PEDRO	AVENIDA DAS CANTARIAS N.º 106 2º ANDAR - BRAGANÇA	74.80	A
FREDERICO MACIAS SÃO PEDRO	AVENIDA DAS CANTARIAS N.º106 2º ANDAR - BRAGANÇA	74.80	A

CLAÚDIO SIMÃO SÁ AIRES	CARRAGOSA - SOUTELO	194.02	A
VERA LÚCIA GONÇALVES FERNANDES	CARRAGOSA - SOUTELO	194.02	A
LILIANA SOFIA DOS ANJOS TEIXEIRA	CARRAGOSA	160.20	A
VICTOR JORGE DOS ANJOS TEIXEIRA	CARRAGOSA	160.20	A
LUIS MIGUEL GONÇALVES FERNANDES	CARRAGOSA - SOUTELO	194.02	A
BRUNO RICARDO C. ANGERINO SOUSA	CASTRELOS - CONLELAS	62.35	C
TÂNIA AFONSO BRÁS	DEILÃO – VILA MEA	123.71	C
TOMÉ TIAGO MONTEIRO	DONAI - SABARIZ	124.70	A
MANUEL ANTÓNIO F. AFONSO	ESPINHOSELA	124.70	A
BRUNO FILIPE FERREIRA PIRES	ESPINHOSELA - TERROSO	62.35	C
ÂNGELA SUSANA M. RODRIGUES	FAILDE	227.84	A
RICARDO PORFIRIO TRISTÃO REFOIOS	FAILDE	227.84	A
MÁRCIA ALEXANDRA M. RODRIGUES	FAILDE	227.84	A
FERNANDO DINIS MARTINS	FRANÇA - PORTELO	247.42	A
CÉLIA FÁTIMA PIRES	GRIJÓ DE PARADA - FREIXEDELLO	307.94	A
ANA ISABEL PIRES BRÁS	GRIJÓ DE PARADA - FREIXEDELLO	307.94	A
LUIS CARLOS ALMEIDA PIRES	GRIJÓ DE PARADA - FREIXEDELLO	307.94	A
SILVIA CRISTINA FALÇÃO	GRIJÓ DE PARADA	307.94	A
TÂNIA SOFIA SECA PASSÁRO	GRIJÓ DE PARADA	307.94	A
FILIPE ANTÓNIO P. RODRIGUES	GRIJÓ DE PARADA	307.94	A
TÂNIA CRISTINA BORGES PIRES	GRIJÓ DE PARADA	307.94	A
LINA DE JESUS BRÁS RODRIGUES	GRIJÓ DE PARADA	307.94	A
ANTÓNIO C. BRÁS RODRIGUES	GRIJÓ DE PARADA	307.94	A
SILVIA SOFIA VAZ ESTEVES	MEIXEDO – QUINTA DO RECONCO	124.70	A
EMILE CACILDA G. RODRIGUES	MILHÃO	267.00	A
GIL ORLANDO FERNANDES	MILHÃO – QUINTA DO VILAR	368.46	A
RAFAEL FILIPE ALA	MÓS	194.02	A
SUSANA ISABEL P. AFONSO	MÓS	194.02	A
MÁRIO DOS ANJOS BEIROTO	MÓS	194.02	A
ADEMAR R. B. AFONSO PEREIRA	PAÇO DE MÓS	156.19	B
LISETE B. AFONSO PEREIRA	PAÇO DE MÓS	156.19	B
ALBINO M. SARAIVA MORAIS	NOGUEIRA	124.70	A
ANABELA F. PIRES CAVALEIRO	OUTEIRO	288.36	A
CELINA L. BARBOSA CASEMIRO	PARADA - PAREDES	267.00	A
GUALTER TIAGO C. VIEIRA	PARADA - PAREDES	267.00	A
RAQUEL FILIPA DOS PRAZERES	PARADA	307.94	A
BRUNO A. NEVES SOEIRO	PARADA	307.94	A
RUI MÁRIO DORES TAVARES	PARADA	307.94	A
MARIA CARMO R. GONÇALVES	PARADA	307.94	A
BRUNA RITA PINTO DA SILVA	PARADA	307.94	A
VÂNIA C. TAVARES MORAIS	PARADA	307.94	A
NELSON ANDRÉ M. GONÇALVES	PARADINHA NOVA	347.10	A
LUIS CARLOS M. RODRIGUES	PARADINHA NOVA	347.10	A
MARINA LAURINDA RODRIGUES	PARADINHA NOVA	347.10	A

CLAÚDIA MARIA RODRIGUES	PARADINHA NOVA	347.10	A
ELODIE OLIVEIRA MARTINS	PARADINHA NOVA	347.10	A
ELISA OLIVEIRA MARTINS	PARADINHA NOVA	347.10	A
CÉSAR ALEXANDRE F. PESO	PARAMIO - ZEIVE	247.42	A
AMILCAR N. G. RODRIGUES	PINELA	307.94	A
MARISA DA C. PIRES RAMOS	PINELA	307.94	A
LILIANA AUGUSTA P. RAMOS	PINELA	307.94	A
JULIANA ANDREIA M. RAMOS	PINELA	307.94	A
ANA PATRICIA TURIEL PIRES	QUINTANILHA - RÉFEGA	368.46	A
ANTÓNIO TITO F. PIRES	QUINTANILHA - RÉFEGA	368.46	A
EURICO SANTOS GOMES REGO	QUINTANILHA - VEIGAS	421.86	A
HUGO XAVIER P. COUTINHO	QUINTELA DE LAMPAÇAS – VEIGAS	347.10	A
RICARDO F. FERNANDES MOTA	REBORDAINHOS	347.10	A
SÓNIA F. DOMINGUES SILVA	REBORDAINHOS	347.10	A
JOÃO P. LOURENÇO CAMINHA	REBORDAINHOS	347.10	A
MARIA INÊS PRETO PALMEIRO	RIO DE ONOR	124.70	A
IVONE C. AFONSO ALEIXO	SANTA COMBA DE ROSSAS	267.00	A
MANUEL JOÃO G. RODRIGUES	SANTA COMBA DE ROSSAS	267.00	A
CARLOS M. CARVALHO SANTOS	SANTA COMBA DE ROSSAS	267.00	A
ALÉXIS F. SANTOS POTUGAL	SANTA COMBA DE ROSSAS	267.00	A
JULIANA SANTOS PORTUGAL	SANTA COMBA DE ROSSAS	267.00	A
JOSÉ MÁRIO FERREIRA MAIA	SALSAS	421.86	A
ANTÓNIO M. VAZ ROMARIZ	SALSAS – VALE DE NOGUEIRA	216.27	B
JAIME MANUEL VAZ SALGADO	SALSAS – VALE DE NOGUEIRA	288.36	A
PAULA C. R. FLORÊNCIO	SALSAS – VALE DE NOGUEIRA	288.36	A
MARCELO JOSÉ AFONSO VAZ	SALSAS – VALE DE NOGUEIRA	288.36	A
SILVIA ALEXANDRA A. VAZ	SALSAS – VALE DE NOGUEIRA	288.36	A
MARISA A. BRANCO SANTOS	S.º JULIÃO DE PALÁCIOS	227.84	A
IVONE A. PARADA DOS SANTOS	S.º JULIÃO DE PALÁCIOS	227.84	A
NUNO F. RODRIGUES BATISTA	SERAPICOS – VILA BOA	320.040	A
SILVIA P. BRUNO MORAIS	SENDAS - FERMENTÃOS	316.84	A
ANDREIA SOFIA DE JESUS FREI	SENDAS – VILA FRANCA	97.01	D
CÉDRIC DE JESUS FERNANDES	SENDAS– VILA FRANCA	388.04	A
SOFIA DA C. FERNANDES	SENDAS– VILA FRANCA	388.04	A
ANTHONY JESUS FERNANDES	SENDAS– VILA FRANCA	388.04	A
CELINA DA C. FERNANDES	SENDAS– VILA FRANCA	388.04	A
TIAGO MOISÉS ALVES	SORTES	261.66	A
CLAÚDIA C. ALVES COELHO	SORTES	261.66	A
MANUEL A. COELHO PIRES	SORTES	261.66	A
MÁRIO RICARDO CEPEDA	SORTES – VIDUEDO	293.70	A
BRUNO EDUARDO CEPEDA	SORTES – VIDUEDO	293.70	A
NUNO JOEL DA SILVA COELHO	SORTES – LANÇÃO	327.52	A
LÚCIA M. MARTINS FERNANDES	LANÇÃO	327.52	A
VANDA MARIA NEVES PIRES	ZOIO – MARTIM	293.70	A
<b>TOTAL DE ENCARGOS ASSUMIDOS PELA CÂMARA</b>		<b>25.694,55</b>	

NOME	RESIDÊNCIA	COMP. CÂMARA	ESC.
------	------------	-----------------	------

MARC DAVID DE SOUSA MESQUITA	BABE	-	EXCL.
VÂNIA SOFIA BRANCO PAIS	DEILÃO – VILA MÊA	-	EXCL.
SANDRA E. ALVES VEIGA	PARADA	-	EXCL.
OBS.	De acordo com a tabela de bonificação, aprovada em reunião de Câmara realizada em 25 de Agosto, excederam o rendimento mensal máximo per capita.”		

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta. ....

-----**O Senhor Presidente deu conhecimento que, proferiu ao abrigo da alínea m) do nº 1 artigo 64º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os seguintes despachos de autorização de adjudicação:**.....

-----**TRANSPORTES ESCOLARES- ANO LECTIVO 2003/2004:** .....

-----**ADJUDICAÇÃO DO CIRCUITO Nº XI – MONTESINHO.**.....

-----Pelo Director do Departamento Sócio Cultural, foi presente a seguinte informação:- “O circuito nº XI – Montesinho, dos transportes escolares, ficou deserto no concurso aberto inicialmente. ....

-----Numa consulta posterior a quatro potenciais interessados na prestação do serviço, conforme autorização de 03.09.04 do Ex.mo Srº. Presidente obtivemos apenas duas propostas de 44,50 € e 20,00€ por dia.....

-----O serviço consiste em transportar alunos da aldeia de Montesinho até ao cruzamento da EN 203, num total de 20,70 km/dia (três viagens de ida e volta). ....

-----O preço de 20,00 €/dia parece-nos razoável comparado com os custos dos restantes circuitos, pelo que proponho a V. Ex.<sup>a</sup> se autorize a adjudicação do mesmo ao concorrente DANIEL AUGUSTO PIRES, residente em Portelo, por ter sido o que apresentou melhor preço.....

-----O custo anual deste circuito é de 3.540,00 €'. .....

-----**Despacho:** “ Autorizada a adjudicação, nos termos da proposta. Conhecimento para reunião de Câmara” .....

-----**TRANSPORTES ESCOLARES – ALARGAMENTO DO CIRCUITO Nº VI – VALVERDE A PAÇÓ DE MÓS:-**.....

-----Pelo Director do Departamento Sócio Cultural, foi prestada a seguinte informação:- “Conforme informação da Técnica Superior de Serviço Social da CMB, propõe-se o alargamento do circuito nº VI – Valverde dos transportes escolares, a Paçó de Mós para transporte de uma criança para a escola de Mós, ao concorrente FERNANDO ALBERTO MORAIS, residente em Santa Comba de Rossas.....

-----Este alargamento deve-se ao facto de só após o concurso, ter sido solicitado o transporte e consiste em : .....

-----28 km/dia; .....

-----Custo de 14, 28 €/dia, ao preço de tabela de 0,51 €/km (viaturas de 9 lugares ); .....

-----O custo total /dia passa de 25,00€ para 39,28 €, elevando o valor anual inicialmente adjudicado de 4.425,00 € para 6.952,56 €'. .....

-----**Despacho:** “ Autorizada a adjudicação, nos termos da proposta. Conhecimento para reunião de Câmara” .....

-----**TRANSPORTES ESCOLARES- ALARGAMENTO DO CIRCUITO Nº VII – DE MAÇÃS/DE SOUTELO PARA A ESCOLA DE CARRAGOSA.** .....

-----Pelo Director do Departamento Sócio Cultural, foi presente a seguinte informação:- “Conforme informação da Técnica Superior de Serviço Social da CMB, propõe-se o alargamento do circuito nº VII – Maçãs dos transportes escolares, à freguesia de Soutelo para transporte de uma criança para a escola de Carragosa , ao concorrente ALMIRO DOS SANTOS PEREIRA. ....

-----Este alargamento deve-se ao facto de só após o concurso, ter sido solicitado o transporte e consiste em : .....

-----16,4Km/dia; .....

-----Custo de 5,58€/dia, ao preço de tabela de 0,34€/km; .....

-----O custo total/dia passa de 45,00 € para 50,58 € elevando o valor anual inicialmente adjudicado de 7.965,00€ para 8.952,66€'. .....

-----**Despacho:** “ Autorizada a adjudicação, nos termos da proposta. Conhecimento para reunião de Câmara” .....

-----Tomado conhecimento. ....

-----**DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO:** .....

-----**DIVISÃO DE OBRAS:** .....

-----**CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE CAMIONAGEM – PRORROGAÇÃO DO PRAZO.** .....

-----Pela Divisão de Obras foi presente a seguinte informação: .....

-----“A empresa pediu em ofício a prorrogação de prazo devido a atraso provocado pela entrega de elementos em falta no projecto. ....

-----A empreitada foi consignada parcialmente em 2003.01.20, com excepção do módulo M.M.S.T. (Mercadorias) devido à indisponibilidade do terreno. ....

-----Após o início da empreitada, a empresa solicitou a suspensão de trabalhos parcial do módulo de passageiros expreso, por motivos de falta de elementos de projecto. Houve também, a não entrega de todos os elementos em falta de projecto, nomeadamente desenhos de pormenores (serralharias, mapas de vãos, caixilharias, carpintarias e vãos exteriores em vidro), criando atrasos em alguns trabalhos superiores a dois meses. ....

-----A suspensão do módulo de passageiros expreso foi levantada dia 2003/05/27 (cerca de 4 meses de atraso). ....

-----Pelo exposto e de acordo com o art.º 194, do D.L. n.º 59/99, de 2 de Março o pedido de prorrogação de prazo pelo empreiteiro Casais de 2 meses é aceitável, deste modo, propõe-se a aprovação da referida prorrogação legal, passando o término da obra para 30 de Setembro de 2003".

-----Deliberado, por unanimidade, autorizar a referida prorrogação. ....

----- **ARRANJOS DOS ESPAÇOS EXTERIORES DOS BAIROS DA COXA E MÃE D'ÁGUA -**

-----**Proposta de trabalhos a mais e a menos:**.....

-----**Pela Divisão de Obras foi presente a seguinte informação:**.....

-----"Pelo facto de no projecto de execução existirem vários erros de medição, onde existe variação significativa entre as quantidades previstas e as áreas de intervenção, propõe-se a aprovação dos trabalhos a mais e a menos de acordo com o mapa em anexo, onde em resumo:.....

----- 1 – Trabalhos a mais com preço de contrato..... 152.292,11 €

----- 2 – Trabalhos a menos com preço de contrato..... 136.531,56 €

----- 3 – Trabalhos a mais, com preços acordados, já aprovados em reunião de Câmara Municipal de Bragança.....51.527,34 €

-----**Total** ..... **67.287,89 €**

----- Relativamente aos trabalhos a menos para além dos que resultam dos erros de medição, salienta-se a supressão da plantação de árvores, as quais foram já colocadas pela Câmara Municipal de Bragança no âmbito do evento do dia da árvore. ....

----- No que diz respeito aos trabalhos a mais com preços acordados, já aprovados em reunião de 23.12.2003, existem também alguns acertos relativamente às quantidades previstas. ....

----- Mais se propõe a elaboração de um contrato adicional". ....

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar os referidos trabalhos, de acordo com a informação da Divisão de Obras. ....

-----O Sr. Presidente deu conhecimento que proferiu ao abrigo da alínea f) do nº.1 do art.º 68.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, despacho de autorização de adjudicação:.....

-----“REMODELAÇÃO DOS LARGOS DA FEIRA E DO TOURAL EM IZEDA – CONCLUSÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS DO LARGO DA FEIRA” .....

-----Relatório de Análise das Propostas: .....

-----1 – Propostas Admitidas.....

-----Foi admitida a concurso a proposta do único concorrente: .....

----- Conopul - Construções e Obras Públicas, Lda. ....

-----2 – Critério de Avaliação da Proposta: .....

-----De acordo com os elementos patenteados a concurso, designadamente o ponto 21 do respectivo programa de concurso, a adjudicação será feita de acordo com os seguintes critérios:.....

-----1 – Preço da proposta..... - 70 %

-----2 – Garantia de boa execução e qualidade técnica da proposta ..... - 20 %

-----3 – Prazo de execução ..... - 10 %

-----2-1) Preço da Proposta:.....

O preço base segundo o programa de concurso é de 122.000,00 € acrescido de IVA.....

Concorrentes	Preço da proposta	Preço corrigido	Pontuação
Conopul – Construções e Obras Públicas, Lda.	122.781,15 €	122.781,15 €	69,55%

-----2.2 – Valia técnica da proposta:.....

-----Para a valia técnica da proposta foi analisado o plano de trabalho, o cronograma financeiro e a memória descritiva e justificativa.....

-----A proposta da firma Conopul, Lda. apresenta um plano de trabalhos mediamente detalhado, sem relação de precedência entre as actividades, cronograma financeiro compatível com o plano de trabalhos, embora não se encontre justificado e memória descritiva e justificativa muito reduzida, pelo que lhe foi atribuída a pontuação de 12%. .....

-----2.3 – Prazo:.....

-----O prazo de execução da presente obra é, segundo o caderno de encargos, de 45 dias. ....

-----3 – Classificação dos concorrentes

-----De acordo com os elementos anteriormente referidos, poderemos classificar a proposta da seguinte forma: .....

Concorrentes	Pontuação	Classificação
Conopul – Construções e Obras Públicas	91,55%	1.º

-----**4 – Proposta de adjudicação:** .....

-----Propõe-se a adjudicação definitiva à firma Conopul – Construções e Obras Públicas, Lda., pelo valor de 122.781,15 € +IVA. ....

-----A audiência prévia pode ser dispensada ao abrigo da alínea b), do n.º 2, do art.º 103 do Código do Procedimento Administrativo, por conduzir a uma decisão favorável ao interessado, único concorrente” .....

----- **Despacho:** “Autorizada a adjudicação definitiva conforme informação. Conhecimento à reunião de Câmara” .....

-----Tomado conhecimento. ....

-----**O Sr. Presidente deu conhecimento que proferiu ao abrigo da alínea h) do nº.1 do art.º 68.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5A/2002 de 11 de Janeiro, despachos de autorização de pagamento e autos de medição de trabalhos no que se refere às seguintes empreitadas** .....

-----**PROLONGAMENTO DA AV. SÁ CARNEIRO E ARRANJOS DA ÁREA ENVOLVENTE:**.....

-----Na acta da reunião de Câmara datada de 28 de Julho do corrente ano, e em referência a esta obra, e ao auto de medição n.º 27, por lapso foram indicados os valores com IVA de 183.729,44 € e 127.940,04 €, em vez de 184.608,53 € e 128.552,20 €, (1.2 – Rede de Sistemas de Transportes e medida 1.3 qualificação urbanística), adjudicada à empresa Somague, Engenharia S.A, pelo valor de 10.023.959,63 € + IVA.....

-----**Despacho:-** “Tomado conhecimento e autorizado o pagamento nos valores rectificadoss, conforme a informação. Conhecimento para reunião de Câmara”. ....

----- **ROTA DA TERRA FRIA – Requalificação Urbanística da Margem Esquerda do Rio Onor e Construção de um Parque de Campismo em Rio de Onor:** Auto de medição n.º 8, referente à empreitada acima mencionada, no valor com IVA de 32.492,64 €, adjudicada à Cisdouro, S.A., pelo valor de 612.484,92 € + IVA. ....

-----**Despacho:-** “Autorizado o pagamento conforme a informação. Conhecimento para reunião de Câmara”. ....

----- **ROTA DA TERRA FRIA – Requalificação do espaço envolvente e acesso à Casa do Abade de Baçal, arranjo do Largo Central e acesso à igreja de Guadramil, recuperação do imóvel em Quintanilha para apoio aos Peregrinos de Santiago, recuperação da Casa Paroquial de Rebordãos**

(recuperação da imagem da envolvente da rota, 1.ª fase): Auto de medição n.º 9, referente à empreitada acima mencionada, no valor com IVA de 49.077,61 €, adjudicada à Cisdouro, S.A., pelo valor de 475.406,41 € + IVA. ....

-----**Despacho**:- “Autorizado o pagamento conforme a informação. Conhecimento para reunião de Câmara”.....

----- **CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE CAMIONAGEM**: Auto de medição n.º 7, referente à empreitada acima mencionada, no valor com IVA de 684.114,44 €, adjudicada à empresa Empreiteiros Casais, S.A., pelo valor de 1.775.941,04 € + IVA.....

-----**Despacho**:- “Autorizado o pagamento conforme a informação. Conhecimento para reunião de Câmara”.....

-----**PROLONGAMENTO DA AV. SÁ CARNEIRO E ARRANJOS DA ÁREA ENVOLVENTE**: Auto de medição n.º 28, referente à empreitada de medidas 1.2 – Rede de Sistemas de Transportes e medida 1.3 qualificação urbanística) acima mencionada, no valor com IVA de 230.228,37 € e 185.655,68 €, adjudicada à empresa Somague, Engenharia S.A, pelo valor de 10.023.959,63 € + IVA....

-----**Despacho**:- “Autorizado o pagamento conforme a informação. Conhecimento para reunião de Câmara”.....

-----**REMODELAÇÃO DOS LARGOS DA FEIRA E DO TOURAL EM IZEDA**: - Auto de medição de trabalhos n.º 8, referente à empreitada acima mencionada, no valor com IVA de 34.545,67 €, adjudicada à empresa Conopul – Construção e Obras Públicas, Lda. pelo valor de 519.647,16 € + IVA.

..... -----

-----**Despacho**:- “Autorizado o pagamento conforme a informação. Conhecimento para reunião de Câmara”.....

-----**ROTA DA TERRA FRIA – COMPLEXO DESPORTIVO EM IZEDA – CONSTRUÇÃO DE UNS BALNEÁREOS**: Auto de medição n.º 3, referente à empreitada acima mencionada, no valor com IVA de 12.088,13 €, adjudicada à CONOPUL, Lda , pelo valor de 74.528,00€ + IVA. ....

-----**Despacho**:- “Autorizado o pagamento conforme a informação. Conhecimento para reunião de Câmara”.....

----- **ROTA DA TERRA FRIA – PARQUE DE CAMPISMO EM RABAL – 1ª FASE**: Auto de medição n.º 5, referente à empreitada acima mencionada, no valor com IVA de 99.853,29 €, adjudicada à Cisdouro, S.A., pelo valor de 715.484,56 € + IVA.....

-----**Despacho**:- “Autorizado o pagamento conforme a informação. Conhecimento para reunião de Câmara”.....

-----**READAPTAÇÃO DO ANTIGO CONVENTO DOS JESUÍTAS A CASA DA CULTURA:** Auto de medição n.º 13, referente à empreitada acima mencionada, no valor com IVA de 86.240,13 €, adjudicada à empresa F.D.O., S.A., pelo valor de 2.539.330,24 € + IVA. ....

-----**Despacho:**- “Autorizado o pagamento conforme a informação. Conhecimento para reunião de Câmara”. ....

-----**CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL DE BRAGANÇA:** Auto de medição n.º 18, referente à empreitada acima mencionada, no valor com IVA de 323.820,80 €, adjudicada ao Consórcio Casais, S.A. / Eusébios e Filhos, pelo valor de 7.623.381,48 € + IVA. ....

-----**Despacho:**- “Autorizado o pagamento conforme a informação. Conhecimento para reunião de Câmara”. ....

-----**REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PISCINA E PAVILHÕES MUNICIPAIS – CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO:** - Auto de medição de trabalhos n.º 11, referente à empreitada acima mencionada, no valor com IVA de 298.215,44 €, adjudicada à empresa João Fernandes da Silva, S.A., que foi adjudicada pelo valor de 2.749.139,51 € + IVA. ....

-----**Despacho:**- “Autorizado o pagamento conforme a informação. Conhecimento para reunião de Câmara”. ....

-----**REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PISCINA E PAVILHÕES MUNICIPAIS – CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO:** - Auto de medição de trabalhos n.º 12, referente à empreitada acima mencionada, no valor com IVA de 9.582,74 €, adjudicada à empresa João Fernandes da Silva, S.A., que foi adjudicada pelo valor de 2.749.139,51 € + IVA.

**Despacho:**- “Autorizado o pagamento conforme a informação. Conhecimento para reunião de Câmara”. ....

-----Tomado conhecimento. ....

-----**DIVISÃO DE URBANISMO:**.....

-----**VIABILIDADES**.....

-----**FERNANDO JOSÉ LOURENÇO**, apresentou requerimento em 25/03/03, a solicitar pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de um armazém, a levar a efeito no lugar dos Covos, na aldeia de Baçal, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve: .....

-----“Foi manifestada a intenção de indeferir em Reunião de Câmara de 25 de Agosto de 2003 e de acordo com o art.º 101.º do C.P.A. foram informados de que dispunham do prazo de 10 dias, para por

escrito se pronunciarem sobre o assunto, prazo que culminou no dia 10/09/03, sem que se pronunciassem. Assim, propõe-se que seja indeferido em definitivo”.

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, indeferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.....

-----**MANUEL CESÁRIO SEIXAS**, apresentou requerimento em 25/11/03, a solicitar que lhe seja aprovada informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma moradia, a levar a efeito na Freguesia de Castro de Avelãs, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve: .....

-----“Foi manifestada a intenção de indeferir em Reunião de Câmara de 25 de Agosto de 2003 e de acordo com o art.º 101.º do C.P.A. foram informados de que dispunham do prazo de 10 dias, para por escrito se pronunciarem sobre o assunto, prazo que culminou no dia 10/09/03, sem que se pronunciassem. Assim, propõe-se que seja indeferido em definitivo”.

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, indeferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.....

-----**LICENÇAS DE OBRAS – APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS:**.....

-----**NO PABRIL, NOVA PANIFICADORA BRIGANTINA, LDA**, apresentou requerimento em 28/04/03, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto para a construção de um edifício destinado a habitação multifamiliar, comércio ou estabelecimento de restauração e ou bebidas, a levar a efeito na Rua Dr. Mota Pinto, em Bragança, processo n.º 129/03, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve: .....

-----“Foi manifestada a intenção de indeferir em Reunião de Câmara de 11 de Agosto de 2003 e de acordo com o art.º 101.º do C.P.A. foram informados de que dispunham do prazo de 10 dias, para por escrito se pronunciarem sobre o assunto, prazo que culminou no dia 28/08/03, sem que se pronunciassem. Assim, propõe-se que seja indeferido em definitivo”.

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, indeferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.....

-----**MANUEL JOÃO ALVES**, apresentou requerimento em 14/07/03, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de construção de um armazém, a levar a efeito na aldeia de França, com o processo n.º 179/03, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve: .....

-----“Foi manifestada a intenção de indeferir em Reunião de Câmara de 25 de Agosto de 2003 e de acordo com o art.º 101.º do C.P.A. foram informados de que dispunham do prazo de 10 dias, para por

escrito se pronunciarem sobre o assunto, prazo que culminou no dia 10/09/03, sem que se pronunciassem. Assim, propõe-se que seja indeferido em definitivo". .....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, indeferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.....

-----**TEÓFILO AUGUSTO CRUZ**, apresentou requerimento em 9/05/03, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de ampliação de uma moradia unifamiliar, sita no Bairro S. João de Brito, Rua Professor Jorge Dias, em Bragança, com o processo n.º 149/03, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve: .....

-----“Trata-se de um projecto de arquitectura para ampliação de uma moradia unifamiliar, sita dentro do perímetro urbano da cidade de Bragança em zona de habitação consolidada conforme Planta de Ordenamento do P.D.M. ....

-----O projecto cumpre o R.G.E.U. e esteticamente enquadra-se na envolvente propondo-se a sua aprovação”.....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.....

-----**FILIFE ALEXANDRE CARVAS LOPES**, apresentou requerimento em 11/09/03, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de adaptação de uma fracção a estabelecimento de restauração e bebidas, sito na Av. das Forças Armadas, lote n.º61, R/C, em Bragança, com o processo n.º 196/03, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve: .....

-----“Trata-se de um projecto de arquitectura para adaptação de uma fracção de imóvel destinado a estabelecimento de restauração e bebidas. Tem parecer favorável do S.N.B., e cumpre os requisitos mínimos para o referido estabelecimento pelo que se propõe a sua aprovação”.....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.....

-----**JUNTA DE FREGUESIA DE SENDAS**, apresentou requerimento em 14/07/03, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de arranjo urbanístico do Largo de Fermentãos, sito na aldeia de Fermentãos, com o processo n.º 203/03, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve: .....

-----“Trata-se de um projecto de arquitectura para arranjo urbanístico do Largo de Fermentãos, projecto elaborado pelos Serviços Técnicos desta Câmara Municipal.....

-----A intervenção esteticamente enquadra-se na envolvente pelo que se propõe a sua aprovação”. .

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.....

-----**CONSTRUTORA LELLO E LOUÇANO, LDA.**, apresentou requerimento em 9/09/03, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de adaptação de uma fracção a estabelecimento de restauração e bebidas, sito na Av. Sá Carneiro lote n.º11/12, R/C, em Bragança, com o processo n.º 143/00, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve: .....

-----“Trata-se de um projecto de arquitectura para adaptação de uma fracção de imóvel destinado a estabelecimento de restauração e bebidas, o projecto que tinha sido presente em R. C. de 23/12/02 e deliberado o seu deferimento. Em virtude de o requerente não entregar os projectos de especialidade dentro do prazo determinado por lei, caducando a referida deliberação. O requerente pretende novo licenciamento de aprovação do projecto de arquitectura. O projecto tem parecer favorável do S.N.B., cumpre o R.G.E.U. e P.D.M., D.R. 4/99 de 1 de Abril e alvará de loteamento pelo que se propõe a sua aprovação”.....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.....

-----**CONSTRUTORA LELLO E LOUÇANO, LDA.**, apresentou requerimento em 7/07/03, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de construção de um edifício de habitação multifamiliar e comércio, serviços e restauração e bebidas, a levar a efeito na Av. Sá Carneiro, em Bragança, com o processo n.º 173/03, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve: ....

-----“Trata-se de um projecto de arquitectura para construção de um imóvel destinado a habitação multifamiliar, comércio, serviço e restauração e bebidas, sito dentro do perímetro urbano da cidade de Bragança em zona de habitação consolidada definida pela Planta de Ordenamento do P.D.M.....

-----O projecto foi presente em Reunião de Câmara de 11/08/03 tendo sido retirado para uma melhor análise, no sentido de verificação com anterior projecto aprovado em R.C. de 23/11/98. O projecto agora apresentado é idêntico ao anterior, tanto na área de implantação, área de construção, volumetria, alinhamentos possuindo agora uma cave destinada a estacionamento automóvel. É de referir que o projecto anterior não contemplava qualquer estacionamento. Tem parecer favorável do S.N.B. ....

-----Assim, cumpre o R.G.E.U., P.D.M. sendo esteticamente bem enquadrado com a envolvente propõe-se a sua aprovação” .....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.....

-----**CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SANTO ANTÓNIO DE COELHO**, apresentou requerimento em 22/07/03, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de alteração de um edifício destinado a Centro Social e Paroquial, sito na aldeia de Coelhooso, com o processo n.º 288/99, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve: .....

-----“Trata-se de um projecto de arquitectura de alteração a um imóvel destinado a Lar de idosos, com aproveitamento da semi cave e arranjo do espaço exterior. ....

-----O projecto tem parecer favorável do S.N.B., cumpre o R.G.E.U. e P.D.M. e esteticamente enquadra-se no conjunto pelo que se propõe a sua aprovação”.....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.....

-----**CAMILO DO NASCIMENTO RODRIGUES GONÇALVES**, apresentou requerimento em 13/08/03, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de alteração ao estabelecimento de restauração, discoteca e habitação unifamiliar, sito no Cabeço de S. Bartolomeu, com o processo n.º 89/90, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve: .....

-----“Trata-se de um projecto de arquitectura de alterações ao projecto inicial e aditamentos de um imóvel destinado a estabelecimento de restauração, discoteca e habitação unifamiliar. ....

-----O anterior projecto de alterações tinha merecido a deliberação em R.C. de 11/05/03 a manifestação de indeferimento, com base no parecer técnico emitido pela D.U. de 8/05/03. ....

-----O projecto agora apresentado de alterações já cumpre o R.G.E.U., D.L. 168/97 de 4 de Julho, alterado pelo D.L. 139/99 de 24 de Abril e alterado pelo D.L. 57/02 de 11 de Março, D.L. 123/97 de 22 de Maio e D.R. 38/97 de 25 de Setembro alterado pelo D.R. 4/99 de 1 de Abril e possui parecer favorável do S.N.B. Assim propõe-se a sua aprovação”.....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.....

-----**LICÍNIO FERNANDO RODRIGUES**, apresentou requerimento em 1/08/03, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de construção de um imóvel multifamiliar, sito na Rua Miguel Torga, Estacada –lote D, em Bragança, com o processo n.º 228/03, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve:.....

-----“Trata-se de um projecto de construção de um imóvel geminado composto de sub-cave, cave, rés-do-chão, andar e sótão (andar recuado) destinado a habitação multifamiliar. ....

-----O terreno foi adquirido em Hasta Pública à Câmara Municipal com as seguintes cláusulas:.....

-----Iniciar a construção no prazo máximo de dois anos a contar de 28 de Fevereiro de 1996, sob pena do terreno, com todas as bem feitorias reverter à posse do Município e não podendo ser alienado sem que tenham decorrido 12 meses a partir de 18 de Fevereiro de 1991. No lote poderá ser construída uma moradia geminada, composta de sub-cave, cave, rés-do-chão e andar, com a área edificável de 120m2. ....

-----Verificando-se que o projecto apresentado não cumpre com as cláusulas da Hasta Pública no que diz respeito à área de construção, número de pisos e utilização. ....

-----Propõe-se o seu indeferimento". ....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. Mais foi deliberado, por unanimidade, fixar nos termos do art.º101, do C.P.A., o prazo de 10 dias, a contar da notificação, para por escrito se pronunciar sobre o que se lhe oferecer. ....

-----**O Senhor Presidente, deu conhecimento que pelo Sr. Vereador, Arq. Armando Nuno Gomes Cristóvão, foram proferidos os seguintes despachos nos dias 2003.09.05 a 2003-09-160, relativos ao licenciamento de obras, no âmbito do disposto da alínea a), do n.º 5, do art.º 64.º da lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela lei n.º 5-a/2002, de 11 de Janeiro, ao abrigo da subdelegação de competências, conforme seu despacho de 15 de Janeiro de 2002. ....**

-----**Por delegação.** ....

-----**MANUEL DOS SANTOS MARTINS**, apresentou requerimento em 6/08/03, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de construção de uma moradia, sita no Loteamento da Rica Fé, lote n.º35, com o processo n.º 304/02, que mereceu parecer favorável da D.U. ....

-----Despacho:" Deferido de acordo com a informação". ....

-----**SOFIA DE FÁTIMA RODRIGUES GONÇALVES**, apresentou requerimento em 25/07/03, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de construção de uma moradia, a levar a efeito no Loteamento da Fraga Selvagem II, lote n.º28, com o processo n.º 215/03, que mereceu parecer desfavorável da D.U. ....

-----Despacho:" Indeferido de acordo com a informação". ....

-----**Por subdelegação.** ....

-----**ORLANDO JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS MONTEIRO**, apresentou requerimento em 11/08/03, a solicitar que lhe seja aprovada o projecto de construção de uma moradia, a levar a efeito na aldeia de Moredo, com o processo n.º 244/03, que mereceu parecer favorável da D.U. ....

-----Despacho:" Deferido de acordo com a informação". ....

-----**MANUEL MORAIS FERNANDES**, apresentou requerimento em 26/08/03, a solicitar que lhe seja aprovada o projecto de reconstrução de uma moradia, sita na aldeia de Rio de Onor, com o processo n.º 253/03, que mereceu parecer favorável da D.U.....

-----Despacho:” Deferido de acordo com a informação”. .....

-----Tomado conhecimento.....

-----**LOTEAMENTOS**.....

-----**ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO URBANO N.º 8/99**.....

-----**FRANCISCO DE JESUS BARATA E OUTRA**, apresentaram requerimento em 25/08/03, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de alteração ao alvará de loteamento urbano, titulado pelo alvará n.º8/99, designado por Loteamento S. José, sito em S. Sebastião, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve: .....

-----“Trata-se de um pedido de alteração ao ponto 18.1 do alvará de loteamento urbano n.º8/99 do Loteamento S. José para que nos lotes 18 a 24 se possam construir imóveis geminados para habitação unifamiliar composta por rés-do-chão, primeiro andar e segundo andar, em vez de cave, rés-do-chão e andar, conforme estipulava o referido ponto 18.1.....

-----O requerente Francisco de Jesus Barata tinha feito já um pedido para o lote 21, tendo esta D.U. emitido parecer negativo o que levou a que por deliberação em R.C. de 27/01/03 tenha sido manifestada a intenção de indeferir em virtude de a alteração pretendida para o referido lote ser isolada e ir desvirtuar urbanisticamente o loteamento, nomeadamente no aspecto do número de pisos acima da cota de soleira do rés-do-chão, na cêrcea de conjunto e na estética de enquadramento na frente da Rua onde se insere o lote. ....

-----Com este novo pedido em que a alteração passa a ser dos lotes 18 a 24, não sendo já uma alteração isolada mas sim de um conjunto de lotes adjacentes, verifica-se que haverá uma melhor harmonia de conjuntos no enquadramento urbanístico do loteamento na Rua onde se inserem estes 7 lotes, propondo-se a sua aprovação, mantendo-se as demais especificações constantes no loteamento 8/99 não alterada. ....

-----Como não foi apresentada autorização escrita de todos os proprietários dos lotes titulados no respectivo alvará de loteamento, deverá ser efectuada a discussão pública da alteração pretendida ao abrigo do n.º 2 do art.º 27 do D. L. 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo D.L. n.º 177/01, de 4 de Junho, pelo prazo de 15 dias.”.....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.....

-----**ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO URBANO N.º 6/96**.....

-----**CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**, solicita que lhe seja aprovado o projecto de alteração ao alvará de loteamento urbano, titulado pelo alvará n.º6/96, designado por Loteamento da Zona Industrial das Cantarias, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve: .....

-----Trata-se de um projecto para alteração do loteamento urbano 6/99 no que diz respeito ao número de lotes constituídos. Pretende-se constituir 4 lotes de terreno para construção urbana numerados de 216C1, 216C2, 216C3 e 216C4, resultante da divisão do anterior lote formado 216C com a área total de 6.757m2. ....

-----Os lotes agora formados são identificados respectivamente com a área e confrontações seguintes: .....

-----Lote 216C1 - Com a área de 2412m2 a confrontar de Norte lote 215A, de Sul com Rua Pública, de Nascente com Rua Pública e Poente com o lote 216C2. ....

-----Lote 216C2 - Com a área de 1375m2 a confrontar de Norte lote 215A, de Sul com Rua Pública, de Nascente com 216C1 e Poente com o lote 216C3. ....

-----Lote 216C3 - Com a área de 1350m2 a confrontar de Norte lote 215B, de Sul com Rua da Pública de Nascente com 216C2 e Poente com o lote 216C4. ....

-----Lote 216C4 - Com a área de 1620m2 a confrontar de Norte lote 215C, de Sul com Rua da Pública de Nascente com 216C3 e Poente com os lotes 216A e 216B. ....

-----Nos lotes agora formados podem ser construídos edifícios destinados a actividade industrial ou comercial compostos de o máximo de 2 pisos e cujos os alinhamentos são os que constam na planta do loteamento. ....

-----Dadas as características topográficas variáveis dos terrenos e conforme venha a ser aprovado individualmente pela Câmara Municipal a construção poderá comportar uma ou mais caves. ....

-----Nos lotes agora formados as áreas de construção permitidas para cada piso são as seguintes:

-----  
-----Lote 216C1 – 1240m2, lote 216C2 - 1050m2, lote 216C3 -1050m2, lote 216C4 – 1050m2 .....

-----As áreas de construção, de acordo com os projectos que venham a ser aprovados poderão ter um acréscimo até 10%.....

-----Todas as demais especificações constantes no alvará de loteamento 6/96 serão mantidas. ....

-----Como não foi apresentado autorização escrita de todos os proprietários titulados no respectivo alvará de loteamento, deverá ser efectuada a discussão pública da alteração pretendida ao abrigo do

n.º 2 do art.º 27 do D. L. 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo D.L. n.º 177/01, de 4 de Junho, pelo prazo de 15 dias.”.....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.....

-----**Por se verificar a urgência da deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, e em cumprimento do estabelecido no artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião os seguintes assuntos:**.....

-----**VIABILIDADE**.....

-----**OVÍDIO NELSON RODRIGUES**, apresentou requerimento em 25/08/03, a solicitar que lhe seja aprovada informação prévia sobre a reconstrução de um imóvel, sito na aldeia de Salsas, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:.....

-----“Trata-se de um pedido de informação prévia da viabilidade de reconstrução de imóvel, com demolição do existente em ruína, destinado a armazém de um só piso para fins agrícolas.....

-----O terreno situa-se dentro do perímetro urbano da aldeia de Salsas em zona de expansão por colmatção definida em Planta de Ordenamento do P.D.M.....

-----Analisado o pedido verifica-se ser possível a construção do imóvel pretendido, devendo cumprir o estabelecido no quadro 5 do Regulamento do P.D.M. Deverá ser presente projecto de arquitectura elaborado por técnico habilitado para o efeito para posterior parecer e respectivo licenciamento”. .....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.....

-----**LICENÇA DE OBRAS - APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS**.....

-----**MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES DOMINGUES**, apresentou requerimento em 3/09/03, a solicitar que lhe seja aprovado projecto de adaptação de duas fracções de um imóvel a Farmácia, sitos na Rua de Vale de Álvaro, Edifício Trialto lote D, loja 7, em Bragança com o processo n.º 260/03, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:.....

-----“Trata-se de um projecto de arquitectura para a adaptação de duas fracções comerciais, de um imóvel, contíguas para Farmácia. O projecto cumpre as disposições regulamentares para o efeito e possui parecer favorável do S.N.B., propondo-se a sua aprovação”.....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.....

-----**ANGELINA ISAURA PINTO CRUZ OLIVEIRA**, apresentou requerimento em 4/09/03, a solicitar que lhe seja aprovado projecto de reconstrução de um edifício em ruínas, sito em Cabeça Boa, Samil, com o processo n.º 263/03, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:.....

-----“Trata-se de um projecto de arquitectura para reconstrução de um imóvel de habitação, antiga Casa dos Caseiros da Quinta da Avozinha, situada fora do perímetro urbano da cidade em zona abrangida pela R.E.N., em Cabeça Boa, na freguesia de Samil.....

-----O imóvel encontra-se totalmente em ruínas, pretendendo-se reconstruí-lo à imagem anterior. ...

-----Cumpre o R.G.E.U. e o P.D.M. ....

-----Satisfaz esteticamente. ....

-----Propõe-se a aprovação”.....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.....

-----**EVANGELISTA DOS ANJOS BAGUEIXE**, apresentou requerimento em 4/09/03, a solicitar que lhe seja aprovada o projecto alteração à reconstrução e ampliação de uma moradia unifamiliar, sita na Estrada do Turismo, em Samil, com o processo n.º 317/01, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:.....

-----“Trata-se de um projecto de arquitectura de alteração ao projecto inicial, de uma moradia unifamiliar em fase de acabamentos. Os reajustamentos efectuados continuam a cumprir o R.G.E.U. e esteticamente é aceitável pelo que se propõe a sua aprovação”.....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.....

-----**JOSÉ VEIGA GARCIA**, apresentou requerimento em 3/09/03, a solicitar que lhe seja aprovada o projecto adaptação de uma fracção de um imóvel a comércio de produtos alimentares, sita no Bairro do Matadouro, em Bragança com o processo n.º 160/03, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve: .....

-----“Trata-se de um projecto de arquitectura de adaptação de uma fracção de imóvel destinada a comércio de produtos não alimentares, (móveis e têxteis). ....

-----Tem parecer favorável do S.N.B., cumpre o R.G.E.U. e P.D.M. pelo que se propõe a sua aprovação”.....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.....

**-----EMPARCELAMENTO DE DOIS PRÉDIOS UM URBANO E OUTRO RÚSTICO. ....**

**-----MANUEL CARLOS MALHÃO ROMÃO**, apresentou requerimento em 27/08/03, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de emparcelamento de 2 prédios um urbano e outro rústico, sitos na aldeia de S. Pedro de Serracenos, acompanhado do parecer emitido Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve: .....

-----“Trata-se de um pedido de emparcelamento de dois prédios inscritos na matriz predial da Freguesia de S. Pedro de Serracenos sob os artigos urbano n.º 141 e rústico n.º 2791, e Descritos na Conservatória do Registo Predial de Bragança respectivamente sob os n.º 00356 e 00467. ....

-----Face ao disposto na alínea I) do artigo 2.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, este acto constitui uma operação de loteamento, sem obras de urbanização, já que o local se encontra servido das mesmas.....

-----Assim, e não havendo inconveniente na unificação dos respectivos prédios propõe-se a sua aprovação, constituindo-se um só lote com a área total de 186m<sup>2</sup>, destinado a edificação urbana, habitação unifamiliar, com a área total de construção de 329m<sup>2</sup>, composta por rés-do-chão com a área de 173m<sup>2</sup>, e 1 andar com a área 156m<sup>2</sup>, confrontando de norte com caminho público, a sul com Francisco António Lopes, a nascente com caminho público e poente com caminho público, sito dentro do perímetro urbano da aldeia de S. Pedro de Serracenos, na zona antiga, definida na planta de ordenamento do P.D.M.....

-----De acordo com a Portaria n.º 1136/2001 de 25 de Setembro deveria o loteador ceder à Câmara Municipal o total de 63m<sup>2</sup>, área destinada a espaços verdes, e de equipamentos de utilização colectiva. Não havendo essas cedências e de acordo com as alterações introduzidas ao Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas, publicadas no Diário da Republica Apêndice n.º120 –II Série n.º 182 – de 08 de Agosto de 3003, artigos 37 e 38 conjugados com Quadro IV do mesmo Regulamento, nos emparcelamentos nas áreas rurais e Vila de Izeda em que resulte apenas um lote, não há lugar à aplicação das taxas referidas neste quadro”.....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.....

**-----LOTEAMENTO. ....****-----AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO NO LOTEAMENTO URBANO N.º8/01.....**

**-----ARMANDO LOURENÇO BENTO E FERNANDA DOS ANJOS BENTO**, apresentaram requerimento em 3/09/03, a solicitar que lhe seja aprovado o pedido de aquisição de uma parcela de

terreno no loteamento urbano, titulado pelo alvará n.º8/01, sito em Vale de Álvaro, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve: .....

-----“O alvará de loteamento urbano n.º8/01 concedido a Construções Albino Lucas Lda., previu a cedência para o domínio privado da C.M.B. de uma parcela de terreno, identificada pela letra A, com a área de 35m<sup>2</sup>, para complemento de futuros lotes de terreno para construção urbana. Os proprietários do terreno confinante pretendem a formação do lote de terreno para construção urbana, necessitando dessa parcela de terreno para seu complemento. ....

-----Para a sua aquisição propõem o pagamento de 8.729,00€, valor que nos parece aceitável já que a execução deste lote para construção urbana de um imóvel e destinado a habitação multifamiliar, comércio, serviços ou estabelecimento de restauração ou bebidas, composto por sub-cave, cave, rés-do-chão e sete andares, idêntico ao imóveis contíguo, vai obrigar a execução das infra-estruturas viárias, ligação da Rua existente nas traseiras destes lotes com a Av<sup>a</sup> das Forças Armadas, execução esta com implantação em terreno cedido gratuitamente para domínio público pelos requerentes promotores da constituição deste lote, sem encargos para a C.M.B.” .....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.....

-----**PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO:** .....

-----Pelo Sr. Presidente foi autorizada a intervenção do público presente. ....

-----Neste período usou da palavra o Sr. Dr. José Guedes de Almeida, em representação da Empresa SOPEDRA, Lda., sediada na Zona Industrial desta cidade. ....

-----Deu conhecimento que a deliberação tomada por esta Câmara Municipal, no que se refere à libertação da Garantia Bancária, referente à criação de postos de trabalho, apresentada por aquela empresa aquando da aquisição de um lote na Zona Industrial para aí se instalar, não lhe pareceu ser a mais adequada, porquanto muito embora, a empresa tivesse procurado cumprir com o exigido no Regulamento da Zona Industrial, não lhe foi possível, considerando a falta de profissionais habilitadas para o desempenho das funções na área em que a empresa desenvolve a sua actividade. ....

-----Nesse sentido propõe novamente a análise do processo, a fim de lhe ser libertada a Garantia Bancária. ....

-----O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Dr. Guedes de Almeida, a apresentação por escrito do pedido de reapreciação do processo, para a Câmara se poder novamente pronunciar. ....

-----Intervenção do Sócio-Gerente da Empresa SOPEDRA, Lda.: .....

-----Fez a sua intervenção questionando o Sr. Presidente no sentido de se procurarem soluções para o depósito dos resíduos industriais produzidos por aquela Empresa. ....

-----O Sr. Presidente esclareceu da dificuldade da Câmara Municipal na resolução desse problema e incentivou o Município para em conjunto com outras empresas, estudarem soluções para o problema, afirmando a disponibilidade desta Câmara Municipal para o efeito. ....

-----Finalmente agradeceu a presença e a participação dos intervenientes. ....

-----**Lida a presente Acta em reunião realizada no dia 13 de Outubro, foi a mesma aprovada, por unanimidade, nos termos e para efeitos consignados nos n.ºs 2 e 4 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal e pela Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira.....**

---

  

---